

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Secretaria de Educação a Distância

## PORTARIA № 2280/SEAD/UNIVASF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.033118/2023-91**,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 75/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 88/2023, de

13/11/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Letras-Libras	Alan David Sousa Silva	Externo	Libras I	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Libras	Taila Jesus da Silva Oliveira		Introdução aos estudos linguísticos II	Não se aplica	1ª

- **Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 06/12/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.
- **Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.
- **Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):
  - a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
  - b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
  - c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
  - d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no <u>Portal Sead</u>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
    - e. Cópia de documento de identificação com foto;
    - f. CPF:
    - g. Comprovante da experiência em magistério;
    - h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
    - i. Comprovante de residência;
    - j. Quitação eleitoral;
    - k. Documento militar, quando for o caso.

**Art.** 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: Transparência Ativa em 30 de novembro de 2023

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação a Distância



**Tipo de Documento**: Portaria

